## LEI Nº 231/96

CRIA CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE APOIO PRÉ-PROFISSIONALIZANTE - CAEEP- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1°- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo em comissão de Diretor do CAEEP, na referência 30, conforme escala de vencimento dos funcionários públicos de Cajati.
- Art.2°- O candidato a preencher a vaga, deverá possuir nível superior, com licenciatura plena e será administrado pelo Regime Estatutário.
- Art.3°- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.
- Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 16 DE MAIO DE 1996

Marino de Lima Prefeito Municipal